



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 018 / 2019
APROVADO

UNICA Discussão e Votação

27/03/19

João Baptista Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 037
25/03/19
FLACIARINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony, vereador nesta r. Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como, pelas demais disposições de direito atinentes à espécie;

INDICA, para a aprovação, como se espera, pelo Digno e Soberano Plenário, após, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que ele providencie:

"A colocação de forro no pátio da EMF 'Antonio Banhato', localizada no Bairro Nova Macaúbas".

Requer, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

O vereador que esta subscreve, após ouvir reclamações das pessoas afetadas, verificou "in loco" e afirma que o pátio da escola municipal, acima mencionada, está tomado por pombos, sendo que no período noturno, as aves fazem do local os seus dormitórios, durante esse tempo, produzem muita sujeira, tais como: penas, restos de ninhos e fezes.

Destaca-se, devido ser um prédio escolar, o pátio abriga, por longo tempo, muitas crianças e funcionários, que ficam passíveis de pegar doenças, principalmente a Criptococose que é a principal doença transmitida pelos pombos, que contamina as pessoas através da inalação de fungos que estão presentes nas fezes deste animal que pode ser letal para a vida humana.

Vale lembrar, que o material para construir o foro já se encontra nas dependências da escola. Para resolver o incomodo em definitivo e proteger os alunos e os funcionários, além tornar um lugar agradável e saudável de se frequentar, também causar boa impressão aos visitantes, basta um tiquinho de atenção e solicitude.

Medida que visa propiciar a salubridade para o bem-estar dos alunos, funcionários e visitantes é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Aos colegas vereadores, solicita-se o empenho para a aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se presteza no atendimento.

Joaquim Ferreira
Vereador

Plenário "Prefeito Walter Lima", 25 de março de 2019.

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony
Vereador

João Baptista Paula
Presidente

Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário

José Ap. Mendes Ramos
2º Secretário

Jairo Leandro Durigan
2º Secretário

cmirassolandia@hotmail.com